

EDITAL PPG/DPS Nº 21/2026

O **DIRETOR DE PESQUISA (PPG/DPS)**, nomeado pela Portaria GRE nº 271/2023, de 30 de março de 2023, usando da atribuição que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aprovado pela Resolução CAD nº 249/1995, de 1º de junho de 1995, e

Considerando o disposto no Inciso V do art. 8º do Regulamento do Programa Núcleo de Inovação Tecnológica, aprovado pela Portaria GRE nº 340/2008, de 18 de abril de 2008,

Considerando o Edital PPG/DPS nº 20/2026 - REPUBLICAÇÃO,

Considerando a reunião do Conselho Técnico do NIT/UEM realizada em 31/03/2026,

DIVULGA:

O resultado das deliberações do Conselho Técnico do Núcleo de Inovação Tecnológica (COTENIT) e do Comitê Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIBITI), conforme abaixo:

1. **Aprovação da ata** referente ao Edital nº 002/2026-DPS:
Resultado: item retirado de pauta.
2. **eProtocolo nº 25.653.798** – Análise e parecer acerca da justificativa apresentada pela orientadora e bolsista do Projeto PIBITI nº 732/2024 quanto a não participação em curso ou evento promovido ou apoiado pelo NIT. Interessadas: Orientadora: Beatriz Cervejeira Bolanho Barros; Bolsista: Michella Spiguel:
Resultado: não considerar a orientadora inadimplente; considerar a bolsista inadimplente e oportunizar a regularização com a possibilidade de participação em curso ou evento promovido ou apoiado pelo NIT/UEM dentro do ciclo 2025/2026, sendo de responsabilidade da bolsista acompanhar a página do PIBITI/UEM na internet para se informar das oportunidades; caso a inadimplência não seja regularizada dentro do ciclo 2025/2026, encaminhar o processo para a Procuradoria Jurídica para a adoção das medidas cabíveis quanto ao descumprimento do regulamento.
3. **eProtocolo nº 25.658.264-3** – Análise e parecer acerca da justificativa apresentada pelo orientador e bolsista do Projeto PIBITI nº 695/2024 quanto a não participação em curso ou evento promovido ou apoiado pelo NIT. Interessados: Orientador: Tiago Roque Benetoli da Silva. Bolsista: Isadora Silva Rodrigues:
Resultado: não considerar o orientador inadimplente; considerar a bolsista inadimplente e oportunizar a regularização com a possibilidade de participação em curso ou evento promovido ou apoiado pelo NIT/UEM dentro do ciclo 2025/2026, sendo de responsabilidade da bolsista acompanhar a página do

PIBITI/UEM na internet para se informar das oportunidades; caso a inadimplência não seja regularizada dentro do ciclo 2025/2026, encaminhar o processo para a Procuradoria Jurídica para a adoção das medidas cabíveis quanto ao descumprimento do regulamento.

4. **eProtocolo nº 25.681.886-8** – Análise e parecer acerca da solicitação apresentada pelo orientador do Projeto PIBITI nº 802/2024 quanto a não participação dos bolsistas em curso ou evento promovido ou apoiado pelo NIT. Interessados: Sandro Rogério Lautenschlager. Bolsistas: Maria Eduarda Krause de Oliveira, João Pedro Fernandes da Cunha e Marcos Vinicius Barros Petronilo: **Resultado:** considerar o orientador inadimplente e oportunizar a regularização mediante a comprovação de que foram feitas cobranças ou comunicados aos bolsistas a respeito da obrigação considerando os e-mails enviados pelo PIBITI; considerar os bolsistas Maria Eduarda Krause de Oliveira e Marcos Vinicius Barros Petronilo inadimplentes e oportunizar a regularização com a possibilidade de participação em curso ou evento promovido ou apoiado pelo NIT/UEM dentro do ciclo 2025/2026, sendo de responsabilidade dos bolsistas acompanharem a página do PIBITI/UEM na internet para se informarem das oportunidades; caso as inadimplências não sejam regularizadas, encaminhar o processo para a Procuradoria Jurídica para a adoção das medidas cabíveis quanto ao descumprimento do regulamento.
5. **eProtocolo nº 25.654.426-1** – Análise e parecer acerca da justificativa apresentada pelo bolsista do Projeto PIBITI nº 469/2024 quanto a não apresentação dos resultados finais do projeto no EAITI 2025. Interessados: Orientadora: Gislaine Camila Lapasini Leal; Bolsista: Gustavo Dutra da Silva: **Resultado:** considerar a orientadora inadimplente e oportunizar a regularização mediante a comprovação de que foram feitas cobranças ou comunicados ao bolsista a respeito da obrigação considerando os e-mails enviados pelo PIBITI; considerar o bolsista inadimplente e oportunizar a regularização com a possibilidade de apresentação no EAITI 2026, sendo de responsabilidade do bolsista acompanhar a página oficial do evento para se informar a respeito; caso as inadimplências não sejam regularizadas, encaminhar o processo para a Procuradoria Jurídica para a adoção das medidas cabíveis quanto ao descumprimento do regulamento.
6. **eProtocolo nº 25.674.660-3** – Análise e parecer acerca da solicitação apresentada pelo orientador do Projeto PIBITI nº 1136/2024 devido à não apresentação por parte da bolsista Maria Karoline Ferreira Alexandre dos resultados finais do projeto no EAITI 2025. Interessado: Orientador: Antonio Roberto Giriboni Monteiro: **Resultado:** não considerar o orientador inadimplente; considerar a bolsista inadimplente e oportunizar a regularização com a possibilidade de apresentação no EAITI 2026, sendo de responsabilidade da bolsista acompanhar a página oficial do evento para se informar a respeito; caso a inadimplência não seja regularizada, encaminhar o processo para a Procuradoria Jurídica para a adoção das medidas cabíveis quanto ao descumprimento do regulamento.

7. **PIBITI 2024/2025** – Deliberação quanto à possibilidade de participação em curso ou evento promovido ou apoiado pelo NIT após a vigência do projeto:
Resultado: em relação ao orientador, caso fique evidenciado que este fez alguma cobrança ou comunicado ao bolsista a respeito da obrigação, não considerar inadimplente; em relação ao bolsista, caso este apresente justificativa fundamentada e assinada, oportunizar a regularização com a possibilidade de participação em curso ou evento promovido ou apoiado pelo NIT/UEM dentro do ciclo 2025/2026, sendo de responsabilidade da bolsista acompanhar a página do PIBITI/UEM na internet para se informar das oportunidades; caso a inadimplência não seja regularizada dentro do ciclo 2025/2026; não considerar a palestra intitulada “Projetos de desenvolvimento tecnológico” a ser realizada em 06/04/2026 como evento válido para fins de atendimento da obrigação do bolsista quanto à participação em curso ou evento apoiado ou promovido pelo NIT/UEM.
8. **eProtocolo nº 23.491.700-5** – Ciência acerca da apresentação do certificado do EAITI 2025 do projeto PIBITI nº 767/2023. Bolsista: Bruno Bonini e Silva. Orientadora: Mônica Ronobo Coutinho:
Resultado: dada a devida ciência quanto à apresentação do certificado.
9. **eProtocolo nº 24.240.375-4** – Ciência acerca da apresentação do certificado do EAITI 2025 do projeto PIBITI nº 988/2023. Bolsista: Ingrid dos Santos Ramos. Orientador: Wanderley Dantas dos Santos:
Resultado: dada a devida ciência quanto à apresentação do certificado.
10. **PIBITI 2026/2027** – Instruções ao CIBITI para análise dos projetos:
Resultado: instruções repassadas do CIBITI.
11. **eProtocolo nº 25.092.610-3** – Análise e parecer acerca da consulta de interesse quanto à participação da UEM na cotitularidade do pedido de patente de invenção intitulado “Composição e processo de obtenção de grãos de café hidrolisado com protease” (Processo INPI nº BR 10 2025 027864-2). Inventores: UEM: Débora Leal; UFPR: Eduardo Cesar Meurer, Valquíria de Moraes Silva Ribeiro, Maycon Diego Ribeiro, Simao Nicolau Stelmastchuk, Josiele Abrahão Souza, Daiane Rappe de Medeiros, Alcides Schmitz, Daniel Ortega, Carlos Tenório, Telma Daniely Neves dos Santos. Interessada: Universidade Federal do Paraná (UFPR):
Resultado: favorável à participação da UEM como cotitular no pedido apresentado pela UFPR.
12. **Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq** – ciência acerca dos trabalhos indicados:
Resultado: dada a ciência quanto à indicação do trabalho intitulado “Desenvolvimento e caracterização de presunto de tilápia do nilo (*Oreochromis niloticus*) utilizando aparas (do corte em “v”) de filetagem e a enzima transglutaminase”, de autoria de Diogo de Oliveira Marques e Eliane Gasparino na área de Ciências da Vida (CV) e do trabalho intitulado “Desenvolvimento de equipamento para testes de fadiga termomecânica em fluidos: uma aplicação barocalórica” de autoria de Leonardo Fernandes Ribeiro Cipriano e Flávio Clareth Colman na área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (CETE); na área de Ciências Humanas e Sociais, e Letras e Artes (CHSLA) não houve trabalho indicado.

13. **Propostas de ajustes** nos formulários de exame de viabilidade de registro de marcas e relatórios do PIBITI:

Resultado: propostas aprovadas.

Maringá, 1º de abril de 2026.



Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi
Diretor de Pesquisa e Coordenador do NIT/UEM

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site www.dps.uem.br em 1º/04/2026.



Angelo J. Marcolino Junior
Assessor técnico da DPS